

Estimada Comunidade Escolar do Colégio Sinodal Ibirubá

Em tempos de pandemia gerados pelo Covid-19, queremos mostrar um pouco do funcionamento do nosso Colégio e de como estamos procedendo.

O Colégio Sinodal Ibirubá, por ser uma Instituição Filantrópica, tem uma Mantenedora, a qual o representa financeira e juridicamente, e não um ou mais “donos”, portanto segue seu orçamento anual visando a atender as necessidades de sua Comunidade Escolar. Havendo sobras ao final de cada exercício, é vedada qualquer distribuição destas, e esses valores superavitários são reinvestidos na própria escola.

O Colégio elaborou sua planilha de custos e orçamento para 2020, em outubro de 2019, e prevendo manter seu número de alunos, investiu no período de férias em melhorias físicas. Todos os investimentos (seguem alguns) geraram um comprometimento financeiro junto aos fornecedores.

- construção de 4 salas de aulas aumentando em 268 metros quadrados sua estrutura na Unidade I;
- reforma dos banheiros, totalizando 92,6 metros quadrados;
- construção de banheiro de acesso a PCD,
- instalação de sistema de segurança contra incêndios, (hidrantes) com aquisição de caixa d'água de 12.000 litros;
- climatização das novas salas de aula;
- reforma completa: piso vinílico, forro e pintura em 2 salas de aula;
- reforma, pintura e otimização dos espaços de salas de aula da Unidade I;
- pintura e reforma das salas da Educação Infantil;
- Construção de rampa e pórtico Educação Infantil;
- revitalização do gramado da Educação Infantil;
- investimentos em tecnologia:
 - aquisição de 35 Chromebooks e carrinho móvel;
 - aquisição de projetores multimídia;
- aquisição de 90 classes e cadeiras da Linha FNDE;
- reformas de mobiliários escolares;
- reforma e aquisição de móveis para a secretaria;
- e aquisição de acervo bibliotecário.

Até o início do ano letivo, diversas formas de descontos em mensalidades foram praticadas, conforme seguem:

- bolsas de estudos de 50% e 100% (Lei de Filantropia nº 12.101/09) foram concedidas para famílias que recebem entre 1,5 a 3 salários mínimos.
- concessão de desconto para antecipação da 1ª mensalidade da anuidade de 2020 com pagamento até 20 de dezembro de 2019.

Todos esses procedimentos foram avaliados através de documentação comprobatória por uma Comissão, nomeada pelo Conselho Escolar.

Atendemos ao Decreto 01/2020 do Conselho Estadual de Educação, nos desafiando para novas maneiras de dar aulas, por meio das atividades domiciliares e remotas, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. Sabemos que, em alguns níveis estas aulas estão dando conta das propostas apresentadas, já, em outros, ainda apresentando algumas dificuldades. Entendemos que aulas remotas para o Ensino Básico não são o ideal, mas, dentro do proposto, acreditamos estar realizando da melhor maneira possível.

Até então, a inadimplência apresentava-se controlada, ou seja, sanada no decorrer do ano. Neste momento, com as dificuldades de muitas famílias, a inadimplência aumentou consideravelmente, somada à necessidade de cancelamentos de matrículas. Isso se constituiu em valores significativos para uma Instituição como a nossa, que trabalha com orçamento limitado.

Os representantes das escolas estão em tratativas com o Governo do Estado, Conselho Estadual de Educação, Sindicatos e outros segmentos. Como o Decreto Estadual que suspende as aulas presenciais vence em 30 de abril de 2020, deveremos ter durante a semana a atualização das decisões oficiais, oportunidade que iremos traçar novas estratégias para nossa Comunidade Escolar e imediatamente comunicar-lhes.

Nossos Professores e Colaboradores estão ansiosos por ver novamente os espaços da escola cheios de vida, com as crianças e suas famílias, para juntos fortalecermos ainda mais o nosso compromisso do novo tempo que se apresenta.

Atenciosamente,

Monica Lisete Froeder

Diretora Colégio Sinodal Ibirubá